



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição e instalação de portas nos armários da cozinha da EMEI Margarida Fiori Tognon.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A cozinha da EMEI Margarida Fiori Tognon possui armários em uso, porém sem portas, situação que compromete a adequada organização e proteção dos utensílios, equipamentos de pequeno porte e demais materiais utilizados no preparo da alimentação escolar.

A ausência de portas favorece o acúmulo de poeira e sujeiras, dificulta a higienização do ambiente e reduz a proteção dos itens armazenados, podendo comprometer as condições de conservação dos materiais e as boas práticas de manipulação de alimentos.

Considerando que a estrutura dos armários encontra-se em boas condições de uso, verifica-se que a aquisição e instalação de portas constitui a solução mais econômica e eficiente, preservando o patrimônio público e proporcionando melhorias nas condições de higiene, organização e funcionalidade da cozinha.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação não estava prevista na versão atual do Plano de Contratações Anual. Entretanto, considerando a necessidade superveniente identificada pela Secretaria Municipal de Educação, decorrente da necessidade de adequação dos armários da cozinha da EMEI Margarida Fiori Tognon, justifica-se a realização da contratação. A inclusão do objeto será providenciada na próxima atualização do Plano de Contratações Anual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e os normativos internos do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá possuir **habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica**. Essa última consistindo em:

- Atestado de capacidade técnica.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Considerando que os armários da cozinha da EMEI Margarida Fiori Tognon são confeccionados em alvenaria, com estrutura em tijolos revestidos por azulejos, foram analisadas as alternativas disponíveis para o fechamento dos compartimentos:

Alternativa 1 – Instalação de portas de correr em alumínio: Consiste na instalação de portas de correr em alumínio, com trilhos e ferragens apropriadas, adaptadas aos armários existentes. Essa solução apresenta elevada durabilidade, resistência à umidade e à corrosão, facilidade de limpeza e baixa necessidade de manutenção, características adequadas ao ambiente de preparo de alimentos. Além disso, proporciona bom acabamento e maior vida útil ao conjunto.





Alternativa 2 – Instalação de portas de madeira (MDF ou MDP com revestimento melamínico ou outro material adequado): Consiste na fabricação e instalação de portas de abrir sob medida. Embora apresente custo inicial inferior, essa alternativa possui menor resistência à umidade, maior suscetibilidade ao desgaste ao longo do tempo e demanda manutenção mais frequente, especialmente em ambientes sujeitos à limpeza constante e à presença de vapor.

Alternativa 3 – Instalação de cortinas: Consiste na instalação de cortinas em material lavável para o fechamento dos compartimentos. Trata-se da alternativa de menor custo inicial. Contudo, apresenta baixa durabilidade, exige higienização frequente, não proporciona vedação adequada contra poeira e insetos e não oferece a mesma resistência e funcionalidade das demais alternativas.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Após o levantamento de mercado e a análise das alternativas disponíveis para o fechamento dos armários de alvenaria da cozinha da EMEI Margarida Fiori Tognon, verificou-se que a instalação de portas de correr em alumínio é a solução que melhor atende às necessidades da Administração.

A alternativa foi escolhida por apresentar elevada durabilidade, resistência à umidade, à corrosão e ao uso contínuo, características essenciais para ambientes destinados ao preparo de alimentos. Além disso, o alumínio é um material de fácil higienização, contribuindo para a manutenção das condições sanitárias da cozinha e para a conservação dos utensílios e materiais armazenados. Dessa forma, a solução atende às exigências de higiene, conservação e funcionalidade, proporcionando melhor relação custo-benefício ao longo de sua vida útil.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preço preliminar realizada pela Secretaria Municipal de Educação, o valor estimado para a contratação do fornecimento e instalação de portas de correr em alumínio nos armários da cozinha da EMEI Margarida Fiori Tognon é de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

A estimativa foi elaborada com base em cotações de mercado, considerando o fornecimento dos materiais, trilhos, ferragens, acessórios, mão de obra especializada, transporte e instalação, servindo como referência para a instrução do processo de contratação.

Ressalta-se que, **na fase de pesquisa de preços da contratação, será realizado levantamento detalhado de valores praticados no mercado, com o objetivo de atualizar e tornar mais precisa a estimativa apresentada**, podendo haver adequação dos valores para mais ou para menos, de acordo com os dados obtidos, garantindo maior segurança na definição do valor de referência.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- proporcionar o fechamento adequado dos armários de alvenaria da cozinha;
- melhorar as condições de higiene e organização do ambiente destinado ao preparo de alimentos;





- proteger utensílios, equipamentos e materiais armazenados contra poeira, umidade e outros agentes externos;
- facilitar a limpeza e a manutenção dos armários;
- utilizar materiais de elevada durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de futuras manutenções;
- atender às boas práticas de higiene aplicáveis às cozinhas das unidades escolares.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que o fornecimento dos materiais e a instalação das portas constituem uma solução integrada. A execução por um único fornecedor assegura a compatibilidade entre os componentes, a correta instalação dos trilhos e ferragens, a padronização do acabamento e a responsabilidade pela garantia do objeto, além de proporcionar maior eficiência na fiscalização e execução contratual.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para viabilizar a execução do projeto e garantir o atingimento dos resultados esperados, serão adotadas as seguintes providências:

- **Elaboração de projeto, com levantamento das medidas dos vãos dos armários para elaboração das especificações técnicas.**
- **Pesquisa de preços.**
- **Finalização e aprovação do Termo de Referência**, contendo todos os requisitos técnicos, orçamentários e operacionais da contratação.
- **Divulgação de aviso prévio pelo prazo mínimo de 3 dias úteis**, com base no art. 75, §3º da Lei 14.133, de 2021, sempre que possível.
- **Análise das propostas eventualmente apresentadas** e seleção da proposta mais vantajosa.
- **Verificação da documentação da empresa selecionada a ser contratada** (regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica).
- **Análise jurídica do processo licitatório com emissão do respectivo Parecer Jurídico.**
- **Realização de empenho** quando for o caso.
- **Assinatura do contrato** com a empresa vencedora e publicação.
- **Designação de servidor para fiscalização do contrato.**
- **Acompanhamento do cumprimento dos prazos, metas e condições contratuais**, com aplicação de penalidades, se necessário.

11. CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto, sendo a presente contratação suficiente para atender à necessidade identificada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância, limitando-se à geração de resíduos provenientes de embalagens e pequenos materiais utilizados na instalação. O contratado deverá promover a destinação





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vila Lângaro



ambientalmente adequada desses resíduos, observando a legislação ambiental vigente. A solução escolhida também contribui para a sustentabilidade ao preservar os armários de alvenaria existentes, evitando intervenções estruturais e reduzindo a geração de resíduos de construção civil.

13. ÁREA REQUISITANTE

Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Jaqueline A. Seidler

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

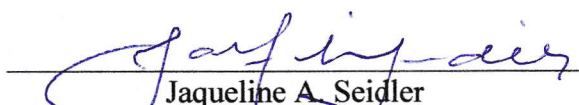
Portanto, conclui-se que a presente contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina, possuindo viabilidade técnica, operacional e orçamentária e sendo razoável a contratação por tudo que já foi explanado, nos termos do inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei Federal 14.133/21.

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Vila Lângaro - RS, 23 de junho de 2026.


Jaqueline A. Seidler
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

